



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 469, 31 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal
através da Secretaria competente a
devida limpeza e capina no bairro
Capanema.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente a devida limpeza e capina no bairro Capanema.

Justificação: A limpeza urbana é essencial para a saúde pública, melhorando a estética e a valorização do mencionado bairro.

Sala de sessões, 31 de março de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 31 / 03 / 25

PRESIDENTE